

TERMO DE REFERÊNCIA N. 2022/00038

PROCESSO: Nº 2022/000258

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS E CONTEÚDOS

1. JUSTIFICATIVA:

Considerando o princípio da "Eficiência", onde diz que o administrador tem o dever de realizar uma boa gestão, que deve trazer as melhores práticas administrativas sob a legalidade da lei;

Considerando o princípio da "Motivação", onde diz que para todas as ações dos servidores e gestores públicos, deve existir uma explicação, um fundamento de base e direito;

Considerando o princípio da "Finalidade", onde diz que é dever do administrador público buscar os resultados mais práticos e eficazes;

Considerando a realização pelo CRCGO da *XV Convenção de Contabilidade de Goiás/ XV Encontro de Estudantes de Contabilidade de Goiás/ XIII Fórum da Mulher Contabilista de Goiás* e a necessidade de transparência na gestão financeira e administrativa dos eventos citados, além de empresa capacitada para o desenvolvimento das tarefas, justifica-se a contratação constante do objeto a seguir:

2. OBJETO:

2.1 Contratação de empresa ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EDIÇÃO DE VÍDEOS E CONTEÚDOS para exibição nos eventos *XV Convenção de Contabilidade de Goiás/ XV Encontro de Estudantes de Contabilidade de Goiás/ XIII Fórum da Mulher Contabilista de Goiás*, que acontecerão paralelamente, no período de 13 a 15 de setembro de 2022, na cidade de Aparecida de Goiânia-GO.

2.2 Discriminação dos Serviços:

Ord.	Descrição do Serviço	Quantidade
1	Produção e Edição de documentário contando a história do CRCGO em aproximadamente 6 (seis) minutos	01
2.	Produção e edição de entrevistas de aproximadamente 10 (dez) minutos cada, durante a XV Convenção de Contabilidade de Goiás/XV Encontro de Estudantes de Contabilidade e XIII Fórum da Mulher Contabilista de Goiás, que serão realizados no período de 13 a 15 de setembro de	Até 20 (vinte) entrevistas

	2022.	
3.	Produção e Edição de vídeo com Plataforma em 360º, com aproximadamente 4 (quatro) horas de duração cada, para utilização nas Solenidades de Entregas de Carteiras Profissionais, sob ordem de fornecimento.	03
4.	Produção e Edição de vídeo com Plataforma em 360º, com aproximadamente 8 (oito) horas de duração em cada dia de evento, para utilização durante a XV Convenção de Contabilidade de Goiás/XV Encontro de Estudantes de Contabilidade e XIII Fórum da Mulher Contabilista de Goiás.	01

2.3 A empresa contratada deverá realizar as filmagens, capturar imagens e editar os vídeos com equipamentos próprios.

2.4 A entrega dos vídeos, objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue até o dia 12 de setembro de 2022.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 As despesas decorrentes da contratação dos serviços necessários, correrão à conta dos recursos próprios do CRCGO e somente de acordo com a dotação orçamentária atualizada, atestada pela Coordenação Contábil.

4. DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será feito após apresentação da nota fiscal por parte do fornecedor e do atesto do Departamento competente do CRCGO.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço;
- b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto;
- c) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE;

- d) Trabalhar em conjunto com o CONTRATANTE no sentido de oferecer todas as informações necessárias, além de toda a assistência que lhe for solicitada, especialmente os constantes na letra 'c' do item 2.2;
- e) Corrigir de pronto qualquer apontamento feito pelo CONTRATANTE sobre a prestação dos serviços.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que possa cumprir suas obrigações na forma e nos prazos estabelecidos;
- b) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;
- c) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;
- d) Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos;
- e) Atestar o recebimento do trabalho desenvolvido, bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com o termo de referência;
- f) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA POR PARTE DOS INTERESSADOS:

7.1 As propostas deverão constar:

- a) Nome, número do CNPJ, endereço e telefone;
- b) Prazo de validade da proposta;
- c) Valor da prestação dos serviços.

8. DAS REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA:

8.1 A empresa deverá apresentar as seguintes certidões:

- a) Certidão negativa de débitos no âmbito federais e a dívida ativa da união;
- b) Certidão negativa de débitos no âmbito Estadual;
- c) Certidão negativa de débitos no âmbito Municipal;
- d) Certidão de regularidade do FGTS;
- e) Certidão de regularidade trabalhista;

9. DO PARECER JURÍDICO:

9.1 Deverá conter no processo parecer jurídico assegurando a legalidade e transparência da contratação dos serviços.

10. DO PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

10.1 Deverá conter no processo despacho da comissão de contratação indicando a aquisição/contratação por dispensa de licitação ou licitação ou, ainda, inexigibilidade, assegurando a legalidade do processo.



11. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

11.1 Todos os atos praticados deverão ser anexados ao processo.

12. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA

12.1 As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail operacional2@crcgo.org.br, em até 05(cinco) dias do recebimento do convite/ publicação no site do CRCGO.

13. RESULTADO

13.1 Após a avaliação, o CRC-GO chegará ao resultado e comunicará a parte interessada.

Goiânia, 26 de agosto de 2022.

Fabício Santos Ferreira
Coordenador do Departamento Operacional